

PROAD Nº: 183572022

Relatório de Auditoria nº 1/2022

Unidade Responsável: Secretaria de Auditoria Interna - SAUDI

Por que a auditoria foi realizada?

Observou-se que o sistema de segurança institucional envolve um volume considerável de recursos, haja vista a manutenção de diversos contratos relacionados à segurança, dentre eles, os contratos mantidos para fazer frente às despesas geradas pelo sistema de monitoramento eletrônico.

Outro ponto levado em conta para a realização da presente auditoria foi o fato de que este objeto nunca havia sido auditado, apenas algumas contratações relacionadas foram auditadas há mais de três anos.

Por fim, avaliou-se que a segurança institucional é uma área que possui certa sensibilidade em razão do volume de pessoas que transitam nas dependências dos prédios do TRT24, gerando, inclusive, demandas de unidades do Tribunal relacionadas a esse objeto.

O que a SAUDI avaliou?

A SAUDI avaliou a aderência do sistema de monitoramento eletrônico implantado pelo TRT24 com relação às normas do Conselho Nacional de Justiça, bem como as contratações de serviços correlatas. No que diz respeito ao escopo de auditoria, restringiu-se à avaliação da efetividade do sistema de monitoramento eletrônico implantado no Fórum Trabalhista de Campo Grande, no Arquivo Geral e nas Varas do Trabalho do interior, especialmente no tocante aos sistemas de CFTV, de alarme e de cerca elétrica, no exercício de 2021.

Volume de recursos auditados

O volume de recursos auditados foi de R\$ 339.178,30 (trezentos e trinta e nove mil, cento e setenta e oito

O que a SAUDI encontrou?

reais e trinta centavos), referentes às despesas pagas no exercício de 2021. Constatou-se que nos regulamentos internos atinentes à segurança institucional não constam os protocolos e as providências que devem ser adotadas quando da ocorrência de algum evento de segurança, no que tange ao monitoramento eletrônico. De igual sorte, não se tem definido o prazo mínimo que devem ser mantidas armazenadas as imagens capturadas por meio do sistema de CFTV.

Notou-se a ausência de plaquetas afixadas informando que o local está sendo monitorado por CFTV.

Documentos constantes nos processos administrativos examinados demonstram a fragilidade e vulnerabilidade do sistema de segurança das Varas Trabalhistas do interior do Estado.

No tocante à gestão e fiscalização dos contratos, foi identificada a não inclusão de documentos no processo para pagamento das despesas contratuais, conforme indicado no manual e nos próprios termos de contrato. Identificou-se, também, situação em que o recebimento definitivo e a liquidação da despesa se deu antes de transcorrido todo o período abrangido.



Quais as principais recomendações?

Foram recomendadas a elaboração de protocolos de atuação inerentes ao sistema de monitoramento eletrônico, elaboração de plano de segurança considerando as peculiaridades das Varas do Trabalho, viabilização de solução para os problemas enfrentados com o sistema CFTV e efetiva utilização do Manual de Fiscalização durante a gestão dos contratos.

Quais os benefícios esperados?

Estima-se contribuir sobretudo para a análise da regulamentação interna do TRT24, no que tange ao sistema de monitoramento eletrônico, com relação a [Resolução CNJ nº 435/2021](#), a padronização de procedimentos mediante a implantação de um plano de segurança baseado em riscos e a melhoria de desempenho nos equipamentos utilizados para monitoramento eletrônico.